



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 014/2018 – CMAS, de 28 de março de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participarem da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a Lei Estadual nº11.362/1996 que dispõe pela criação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR;
- a Deliberação nº02/2018- CEAS/PR que dispõe pela aprovação do novo processo eleitoral do CEAS/PR;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para participarem da Reunião Ampliada do CEAS/PR, que terá como tema o processo eleitoral da sociedade civil do referido conselho:

- Edna Costa de Oliveira - representante de usuários;
- Alvino dos Santos Murça - representante de usuários;
- Leonardo Aparecido Gomes - representante de usuários;
- Edna Luiza dos Santos - representante profissionais afetos à área;
- Danilo Komar Silva - representante de entidade;
- Amanda Boza Gonçalves Carvalho – representante governamental.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de março de 2018.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social